



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 23.0.000004698-1  
**INTERESSADO** DIADM  
**ASSUNTO** Aquisição de Bens Permanentes

**Decisão Nº 2282 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se da aquisição de bens permanentes com a entrega imediata, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tendo em vista a juntada dos seguintes documentos: Documento de Oficialização da Demanda 4918164, Mapa de Preços (4923828), Informação 9214 - CCOMPRAS (4923839), Informação 9278 - classificação orçamentária (4924672), Detalhamento de Dotação 152 (4924771) e Parecer 575 - ASJUADMDG (4946029), no exercício das atribuições legais, **aprovo o PROJETO BÁSICO 96** (4944792), ao tempo que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, com vistas à contratação das empresas: **1. LAR E COZINHA COMERCIO LTDA, CNPJ 32.183.517/0001-50, para fornecimento do Item 1 (Freezer tipo Vertical), no valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais); e 2. MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/ INST. COMERCIAL EIRELI, CNPJ 09.476.071/0001-30, para fornecimento do Item 2 (Espremedor de Frutas), no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); perfazendo a quantia global de R\$ 14.030,00 (quatorze mil trinta reais),** consoante Propostas mais vantajosas, acostadas ao evento 4923825.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

- 1. SPADG** para publicação desta Decisão;
- 2. DCC** para as providências relacionadas à formalização dos instrumentos contratuais, consoante minutas aprovadas (4945039 e 4945047); e
- 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DIADM/DPATR** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4946165** e o código CRC **0A6E3115**.